


PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO COVID 19 BURITIZAL- SP Junho 2021



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	06/2021 Versão 2.0
Plano municipal de imunização contra COVID 19		

Rua Edward Sarreta, nº 500 Bairro: Centro.
CEP 14570-000
Telefone (16) 3751-9110

MINISTRO DA SAÚDE

Marcelo Queiroga

PREFEITO MUNICIPAL


Daniel Sarreta

DIRETOR DE SAUDE

Cláudio César Bento Pereira

CHEFE DE DIVISÃO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA

Graziela Angelo Alves

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	06/2021 Versão 2.0
Plano municipal de imunização contra COVID 19		

Material produzido pela secretaria de saúde e divisão de urgência e emergência de Buritizal. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

Plano municipal de imunização contra COVID 19- Divisão de Urgência e Emergência. Buritizal SP, 2021. 19 pag.

Elaborado por: **Graziela Angelo Alves**

(01/2021)

Histórico de revisões

Data	06/2021
Versão	2.0
Atualização	06/2021- Graziela Angelo Alves
Revisão	

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Como a vacina age no organismo	6
1.2 Reações Adversas	6
1.3 Quando se vacinar	6
2. APRESENTAÇÃO	7
3. COVID 19 SARS-COV-2	7
4.OBJETIVOS	8
4.1 Objetivo geral:.....	8
4.2 Objetivos específicos:.....	8
5. A VACINAÇÃO	8
6. TEMPO DE INTERVALO ENTRE DOSES DA VACINA:.....	9
7. RECOMENDAÇÕES PARA OS VACINADORES:	9
7.1 Uso de equipamentos de proteção individual	9
8. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO ..	10
9. SISTEMA DE INFORMAÇÃO	10
10. DIMENSIONAMENTO DA REDE DE IMUNIZAÇÃO	10
11. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO	11
12. CRITÉRIOS PARA VACINAÇÃO	11
12.1 Primeira Fase	11
12.2 Segunda Fase	11
12.3 Terceira Fase	11

12.4 Quarta Fase	Erro! Indicador não definido.
13. RECURSOS HUMANOS	11
13.1 Equipe responsável pela vacinação COVID 19	12
14. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	12
15. MONITORAMENTO	12
16. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	13
17. MATERIAIS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A VACINAÇÃO:	13
18. FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO	13
19. ESTRUTURA FÍSICA	14
20. TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA VACINA	14
20.1 Locais De Vacinação Fixos e Horários.....	14
20.2 Capacitação	14
21. Referências	15

1. INTRODUÇÃO

A vacinação é o meio mais seguro e eficaz de prevenir doenças infectocontagiosas. As primeiras vacinas foram descobertas há mais de 200 anos. Atualmente, as vacinas são resultado de pesquisas intensivas, constituindo os mais modernos e sofisticados imunobiológicos.

A vacinação não apenas protege aqueles que recebem a vacina, mas também ajuda a comunidade como um todo. Quanto maior for o número de pessoas de uma comunidade protegidas, menor é a chance de qualquer uma delas – vacinada ou não – ficar doente.

Algumas doenças podem ser preveníveis por vacinação e também podem ser erradicadas por completo, não causando a doença em nenhum local do mundo, como aconteceu com a varíola em 1977.

1.1 Como a vacina age no organismo

A vacina estimula a defesa do corpo contra os microrganismos (vírus e bactérias). Quando uma pessoa é vacinada, seu corpo detecta a substância da vacina e produz uma defesa, que são os chamados anticorpos. Esses anticorpos permanecem no organismo e evitam que a doença ocorra no futuro, por meio da memória imunológica. A isto chamamos Imunidade.

1.2 Reações Adversas

De maneira geral, todas as vacinas atuais são muito seguras e apresentam poucos efeitos colaterais. Porém, como qualquer outro medicamento, podem desencadear reações ou efeitos indesejáveis após a aplicação. Por serem causados por componentes da própria vacina, na maioria das vezes estes eventos são esperados, inevitáveis e leves, sem consequências permanentes e de curta duração, tais como febre, mal-estar ou dores no corpo e/ou no local de aplicação.

Reações de hipersensibilidade aos componentes de vacina são raras. Na maioria das vezes, esses efeitos são bem tolerados e rapidamente controlados com analgésicos e antitérmicos. Existem, porém, algumas complicações mais sérias que devem ser acompanhadas pelo médico, necessitando, às vezes, de tratamento específico.

1.3 Quando se vacinar

As vacinas não são necessárias apenas na infância e estão disponíveis para todas as faixas etárias. Os idosos precisam se proteger contra gripe, pneumonia e tétano, e as mulheres em idade fértil devem tomar vacinas contra rubéola e tétano, que, se ocorrerem enquanto elas estiverem grávidas ou logo após o parto, podem causar doenças graves ou até a morte de seus bebês.

Os profissionais de saúde, as pessoas que viajam muito e alguns outros grupos de pessoas, com características específicas também têm recomendações especiais para tomarem vacinas específicas.

2. APRESENTAÇÃO

O Departamento Municipal de Saúde em consonância com todos as diretorias envolvidas na Campanha de Imunização Municipal de Buritizal COVID 19 apresenta o plano para operacionalização da vacinação contra a COVID-19 em Buritizal, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Compete ao município de Buritizal:

- ✓ A administração da vacina, obedecendo as normas do Ministério da Saúde, Estado de São Paulo e Departamento Regional de Saúde de Franca (DRS VIII) de todas as vacinas contra a COVID-19 com reconhecidas eficácia e segurança, especialmente, as que já estão sendo testadas no Brasil.
- ✓ A logística de distribuição da vacina e de insumos na Unidade Básica de Saúde;
- ✓ Imunização domiciliar em pacientes acamados, pacientes em instituição de longa permanência e pacientes domiciliados (impossibilitados em estar comparecendo na Unidade Básica de Saúde);
- ✓ Alimentação dos dados no sistema de informatização para ser enviados ao Ministério da Saúde e Departamento Regional de Saúde de Franca e alimentação do sistema Vacivida
- ✓ A definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Destacamos que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas orientações por parte do Ministério da Saúde e Departamento Regional de Saúde de Franca (DRS VIII) (novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, atualização das novas etapas de vacinação e aquisição de novas vacinas que ainda não tinham sido aprovadas e distribuídas no momento de elaboração deste plano).

3. COVID 19 SARS-COV-2

Novo Coronavírus nomeado como SARS-CoV-2. Este Novo Coronavírus provoca a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de pneumonia. Sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória-entre 5% e 10% dos casos. Portanto, é necessário agir. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

A APS/ESF é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Durante surtos e epidemias, a APS/ESF tem papel fundamental na resposta global à doença em questão. A APS/ESF oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a

coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

A OMS padronizou a nomenclatura em todo o mundo da seguinte maneira:

Doença: doença de Coronavírus (Covid-19)

Vírus: síndrome respiratória aguda grave Coronavírus 2 (SARS-CoV-2)

Esse documento foi redigido baseado nos protocolos do ministério de saúde e poderá ser atualizado conforme novas medidas forem surgindo.

4.OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral:

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 em Buritizal.

4.2 Objetivos específicos:

Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;

Organizar a logística para a distribuição das vacinas e insumos para a realização da campanha; Definir pontos de vacinação com estratégias que evitem a aglomeração de pessoas no momento da vacinação;

Organizar sistema de segurança para evitar furtos da vacina nos seus locais de armazenamento;

Estabelecer estratégias de avaliação e monitoramento das doses aplicadas;

5. A VACINAÇÃO

De acordo com o cronograma do Estado de São Paulo em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

1ª fase:

Profissionais da Saúde que estão na linha de frente;

Idosos em instituições de longa permanência, acamados e domiciliados e seus respectivos cuidadores.

Idosos em idade decrescente (iniciando de 100 anos até 75 anos).

2ª fase: Idosos em idade decrescente a partir de 74 anos

3ª fase: pessoas com comorbidades (condições médicas que também favorecem um agravamento do quadro a partir da covid-19). Entre as doenças crônicas incluídas neste grupo estão as cardiopatias e doenças renais crônicas.

4ª fase: Professores, forças de segurança, trabalhadores do sistema prisional e pessoas privadas de liberdade.

Para evitar aglomeração na unidade será feito contato telefônico para informar os pacientes sobre a vacinação. Após contato telefônico, os mesmos poderão comparecer a unidade para vacinação.

6. TEMPO DE INTERVALO ENTRE DOSES DA VACINA:

Sinovac/Butantan (frascos monodose e frascos de 10 doses): intervalo entre doses dessa vacina é de 14 a 28 dias.

AstraZeneca/Fiocruz (frasco multidoses: 10 doses/frasco): intervalo entre doses, de 8 a 12 semanas.

7. RECOMENDAÇÕES PARA OS VACINADORES:

- Realizar a higiene das mãos com frequência:
 - ✓ Antes de tocar o paciente;
 - ✓ Antes de realizar qualquer procedimento limpo ou asséptico;
 - ✓ Após a exposição a fluidos corporais;
 - ✓ Após tocar o paciente;
 - ✓ Após tocar em áreas próximas ao paciente.
- Limpar o celular de forma adequada e não usar o celular durante o atendimento aos usuários;
- Se apresentar sintomas como tosse ou febre, não deve comparecer ao trabalho e deve procurar atendimento à saúde.

7.1 Uso de equipamentos de proteção individual

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação. Nesse sentido, seguem abaixo as orientações:

- ✓ EPI obrigatórios durante a rotina de vacinação:
- ✓ Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se a troca sempre que estiver suja ou úmida;
- ✓ EPI recomendados durante a rotina de vacinação Proteção ocular: Protetor facial (faceshield) ou óculos de proteção; o Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- ✓ EPI com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas):

Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Disponibilizar quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

8. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

De forma a promover o adequado tratamento dos resíduos gerados, visando à mitigação dos riscos decorrentes, orienta-se o tratamento de acordo com os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), observadas as regulamentações federais, estaduais, municipais ou do Distrito (Art. 5º, RDC nº222/2018). Recomenda-se o descarte dos resíduos da vacinação de acordo com os processos utilizados para outras vacinas.

Havendo eventuais derramamentos da vacina covid-19 (recombinante) AstraZeneca /Fiocruz durante o manuseio, o local deve ser desinfetado utilizando álcool a 70% ou hipoclorito de sódio (mínimo 0,1%). O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do Programa de Imunização deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução nº 18, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a classificação de riscos de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e os níveis de biossegurança a serem aplicados nas atividades e projetos com OGM e seus derivados em contenção.

Os serviços responsáveis pelo gerenciamento de resíduos devem se organizar para um maior processamento de resíduos, mediante tamanha dimensão da campanha.

9. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O sistema oficial a ser utilizado pelo Estado de São Paulo será o **Vacivida** que é uma plataforma online que permite o registro das doses aplicadas da vacina de forma nominal, relatório de doses aplicadas e cobertura vacinal diária. O que é uma inovação em sistemas de informação para a vigilância em saúde. A plataforma **Vacivida** também possui o módulo farmacovigilância, que contempla a notificação. É muito importante que todas as pessoas vacinadas sejam orientadas a manter as medidas de prevenção e controle mesmo após a vacinação, seja a primeira ou segunda dose: uso de máscara, distanciamento social e frequente higienização das mãos.

Para o registro nominal deve-se escolher a estratégia de vacinação “Campanha de Vacinação Indiscriminada”. Cada vacinado receberá seu comprovante de vacinação impresso que possui mecanismos de segurança antifraude e no seu verso um QRcode que direciona o cidadão ao aplicativo do Poupatempo digital, no qual será possível acessar seu comprovante com certificação digital.

Link para acesso ao sistema Vacivida: <https://vacivida.sp.gov.br/imunizacao>

10. DIMENSIONAMENTO DA REDE DE IMUNIZAÇÃO

O Departamento Municipal de Saúde conta com 01 Centro de Saúde e 01 Estratégia de Saúde da Família. A Unidade Básica de Saúde será responsável em estar aplicando as vacinas.

O Centro de Saúde fará o armazenamento, controle e distribuição das vacinas e insumos desta campanha sob a coordenação da Vigilância Epidemiológica.

11. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Propomos e para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações do Departamento de Saúde, o Departamento de Vigilância Epidemiológica apresentou a seguinte organização:

- ✓ Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- ✓ Vacinação institucional;
- ✓ Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- ✓ Vacinação com hora marcada;
- ✓ Vacinação domiciliar.
- ✓ Contato telefônico para evitar aglomeração.

12. CRITÉRIOS PARA VACINAÇÃO

12.1 Primeira Fase

- ✓ Levantamento de todos os profissionais da linha de frente através de listagem com nomes e informações dos profissionais ativos no momento.
- ✓ Levantamento de idosos em instituição de longa permanência e deslocamento até a instituição para vacinar
- ✓ Levantamento de funcionários da instituição de longa permanência e comunicação dos mesmos via telefone
- ✓ Levantamento de idosos acamados e domiciliados, comunicação dos mesmos via telefone e vacina em domicílio.
- ✓ Levantamento de idosos em geral em idade decrescente iniciando de 100 anos até 75 anos e comunicação dos mesmos via telefone

12.2 Segunda Fase

- ✓ Levantamento de idosos em geral em idade decrescente iniciando de 75 anos.

12.3 Terceira Fase

- ✓ Levantamento de pacientes com comorbidades e comunicação dos mesmos via telefone;
- ✓ Gestantes com comorbidades
- ✓ Portadores de síndrome de down acima de 18 anos
- ✓ Transplantados e imunossuprimidos
- ✓ Professores acima de 47 anos
- ✓ Obrigatório apresentação de comprovante de condição de risco ou receita médica com CRM legível.

13. RECURSOS HUMANOS

É Imprescindível que sejam organizadas novas equipes para a aplicação da vacina na campanha da COVID 19 considerando que esta acontecerá ao mesmo tempo em que as demais vacinas serão aplicadas pelos profissionais nas salas de vacinas já implantadas.

13.1 Equipe responsável pela vacinação COVID 19

Coordenadora da campanha	Enf^ª Liliani Delefrate
Enfermeiras	Rosilene Rafachine Felix Silva Valeria Ignácio de Paula Rogéria Alves Vieira
Técnicas de enfermagem	Viviane Liporaci Lucindo Priscila Rezende de Abreu Eliane Aparecida Tavares Cristiele Oliveira
Equipe de triagem e levantamento de pacientes	Gisele Caprioli Lucelia Tavares De Macedo Livia Joveline Mendes Santos Larissa Ferreira Maila Roberta da Silva Melo Flavia Stuque Rubio Rafachini Alizia Pinheiro
Oficial Administrativo	Roger Bichuette Vieira
Chefe de Divisão de Urgência e Emergência	Graziela Angelo Alves
Diretor de Saúde	Cláudio Cesar Bento Pereira

14. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

O Departamento de Saúde junto com a equipe de comunicação da Prefeitura Municipal de Buritizal realizará as atividades de comunicação, informação e mobilização social. Serão utilizadas as emissoras de rádio, propaganda volante e mídias sociais para disseminar a informação das contidas no cronograma e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação. Também a identificação de porta-vozes, articulação com a mídia, uso de redes sociais, incluindo análise e gerenciamento de boatos, monitoramento de mídias internacionais, nacionais e locais, entre outros.

Caberá ao coordenador da campanha em parceria com a Coordenação da Atenção Básica avaliar razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.

15. MONITORAMENTO

Será realizado o monitoramento de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, devendo ser individualizado. O registro da dose aplicada, ser nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e sistema vacivida no ponto de vacinação.

16. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

O profissional de saúde deverá utilizar os seguintes (EPIs) no momento da aplicação da vacina:

- ✓ - Luvas;
- ✓ - Mascara descartável;
- ✓ - Viseiras;
- ✓ - Toucas;
- ✓ - Avental

17. MATERIAIS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A VACINAÇÃO:

- ✓ Caixas Térmicas:
- ✓ Recipiente plástico para ser colocado dentro da caixa térmica, com o objetivo de separar e proteger os frascos de vacina abertos e em uso.
- ✓ Instrumentos de medição de temperatura para os equipamentos de refrigeração e as caixas térmicas.
- ✓ Caixa coletora de material perfuro cortante com suporte.
- ✓ Termômetro de momento, máxima e mínima digital com cabo extensor.
- ✓ Refrigeradores
- ✓ Câmaras frias
- ✓ Ar condicionado

18. FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO



Fonte: Plano municipal de imunização de Igarapava SP

19. ESTRUTURA FÍSICA

Esta estrutura já existente está sendo preparada para receber as vacinas e os insumos da campanha de vacinação contra COVID 19, bem como suas salas de vacinação existentes na rede básica de saúde do Município.

O Centro de Saúde fará o armazenamento, controle e distribuição das vacinas e insumos desta campanha sob a coordenação da Vigilância Epidemiológica. A distribuição será realizada para as ESF que fará o monitoramento dentro de sua área de abrangência.

O local de vacinação será a ESF de Buritizal, mediante anuncio com carro de som e internet de acordo com a disponibilidade de doses.

20. TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA VACINA

As vacinas serão transportadas em veículos do Departamento de Saúde e deverão ser acondicionadas em caixas de isopor ou caixa térmica, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde garantindo a temperatura sugerida para cada tipo de vacina.

20.1 Locais De Vacinação Fixos e Horários

Estratégia de Saúde da Família de Buritizal	Para evitar aglomeração aguardar contato telefônico
Estratégia de Saúde da Família de Buritizal	Aguardar o anúncio da disponibilidade e comparecer na ESF no horário indicado.

20.2 Capacitação

O município fará uma pequena capacitação com os profissionais de saúde: médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem com o intuito de evitar a perda do produto e uma maior segurança na aplicação.



Fonte: <http://www.prefeituradeubaira.com.br/vacine-se/>

21. REFERÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA. **Plano municipal de imunização Covid 19.** Igarapava, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Documento técnico-campanha de vacinação contra COVID 19.** 3ª Atualização. Janeiro 2021.

AGENCIA BRASIL. **Covid-19: plano nacional de vacinação terá quatro fases.** 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-12/covid-19-plano-nacional-de-vacinacao-tera-quatro-fases>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Orientação aos estados e Distrito Federal sobre vacinação contra a Covid-19. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-orienta-estados-e-distrito-federal-sobre-vacinacao-contr-a-covid-19>

Elaboração

Enf^a Graziela Angelo Alves _____

Enf^a Liliani Delefrate _____

Ciência dos profissionais em relação ao conteúdo deste documento

PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO COVID 19

Enf^a Valeria Ignácio Paula _____

Enf^a Rogéria Alves Vieira _____

Enf^a Rosilene Rafachine Félix Silva _____

Auxiliar de Enfermagem Viviane Liporaci Lucindo _____

Auxiliar de Enfermagem Priscila Rezende de Abreu _____

Departamento Municipal de Saúde

*Rua Edward Sarreta, n.º. 500 – Centro - Cep. 14570-000, Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9110*



Auxiliar de Enfermagem Eliane Aparecida Tavares_____

**Auxiliar de Enfermagem Adriana Aparecida Rodrigues Souza
Vieira**_____

Agente comunitária Gisele Caprioli _____

Agente comunitária Lívia Jovelina Mendes Santos_____

Agente comunitária Lucélia Tavares de Macedo_____